



**Consórcio Público Intermunicipal  
de Saúde do Cariri Ocidental**

**PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 025/2025  
DISPENSE DE LICITAÇÃO ART .75, II DA LEI 14.133/2021**

**INSTRUÇÕES AOS INTERESSADOS**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri ocidental - CISCO, através do setor administrativo leva ao conhecimento dos interessados com base na Lei Federal Nº 14.133/2021, que realizará Cotação de Preços, com vistas **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS** de acordo com o Termo de Referência, em atendimento as necessidades do consórcio, mediante condições estabelecidas neste instrumento.

Dessa forma, solicitamos apresentar proposta de serviços, conforme condições observadas a seguir:

1. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO** - Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO;
2. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 15/09/2025 às 12h00.**
3. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS**

| Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid. | Quant. |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 1.     | Smart tv Led 50" resolução em 4k, conectividade Wifi, 3 entradas HDMI, 1 entradas usb entrada rf (antena) / 1 spdif (áudio óptica) / 1 saída fone de ouvido / 1 ethernet rj-45, processador Quad Core, conversor digital integrado, alimentação 220v. controle com comando de voz. conexão SEM FIO com dispositivos Android e IOS para espelhamento de tela com smartphones, computadores e tablets. (equivalente ou superior a Samsung Smart TV 50" Crystal UHD 4K U8100F 2025). | Und   | 1      |
| 2.     | Smartphone com 256GB de Memória Interna, 12GB (4GB RAM + 8GB RAM Boost), processador tipo Hélio G81 Extreme (2,0 GHz Octa-Core)   G52 MC2, Bateria de 5200 mAh (Equivalente ou Superior a Smartphone Motorola Moto g15).                                                                                                                                                                                                                                                          | Und   | 1      |

**4. DOS ORÇAMENTOS**

4.1. O interessado deverá encaminhar o orçamento para o e-mail [licitacao@cisco.pb.gov.br](mailto:licitacao@cisco.pb.gov.br) ou protocolar em meio físico, junto ao Setor de Licitações, até o dia 15/09/2025 às 12h00 situado na rua Vereador Elias Duarte, S/N, Centro.

4.2. A proponente deverá preencher a minuta de proposta indicada no anexo I do presente edital e observará o seguinte:

4.2.1. NA OFERTA DA PROPOSTA deve estar incluso o valor de todas as taxas e tributos;

4.2.2. Declaração de que cumpre os requisitos de regularidade jurídica e fiscal previsto na legislação e que se for considerada como detentora do menor valor por item, apresentará a documentação indicada no item 6 deste instrumento.

4.2.3. Prazo de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados de acordo com o objeto fornecido, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento, e após a emissão e apresentação das respectivas notas fiscais respectivas junto ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri ocidental - CISCO.

4.2.4. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da apresentação.

**5. DA ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇOS**

5.1. Entrega: 20 (vinte) dias.



**Consórcio Público Intermunicipal  
de Saúde do Cariri Ocidental**

5.2. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2025, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

## **6. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA.**

6.1. O proponente classificado em primeiro lugar, será convocado para apresenta, perante o Setor de Licitações, a comprovação de regularidade jurídica, fiscal e técnica, podendo inclusive encaminhar a documentação através do e-mail: [licitacao@cisco.pb.gov.br](mailto:licitacao@cisco.pb.gov.br)

### **6.2. Regularidade Jurídica:**

6.2.1. Conforme previsão contida no art. 66 da Lei Federal Nº 14.133/2021, “A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.”

Ante ao exposto a proponente poderá apresentar no que couber:

- a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;
- b) Registro comercial, no caso de empresário individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e de todas alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e sociedade simples, e quando for o caso, acompanhado de documento comprovando os seus administradores;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, devendo todos os documentos estar traduzidos para o vernáculo por tradutor oficial;

\* Em qualquer dos casos acima enumerados, o objeto constante do ato constitutivo da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

### **6.3. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (art. 68 da Lei 14.133/2021):**

- a) a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

### **6.4. Demais comprovações**

- a) Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- b) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- c) Declaração de elaboração independente da proposta.

## **7. DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06**

7.1. Aplicam-se ao presente procedimento as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.



**Consórcio Público Intermunicipal  
de Saúde do Cariri Ocidental**

**8. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

8.1. As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2025.

**9. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS**

9.1. E-mail: [licitacao@cisco.pb.gov.br](mailto:licitacao@cisco.pb.gov.br)

**10. DA DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL:**

10.1. Em cumprimento à Lei 14.133/2021, o sítio eletrônico oficial do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri ocidental - CISCO é o seguinte site: [www.cisco.pb.gov.br](http://www.cisco.pb.gov.br)

10.2. A presente manifestação de interesse em obter propostas, através do presente instrumento, será divulgada através do sítio eletrônico oficial do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental - CISCO, por meio do Portal da Transparência, conforme prevê no § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, com o objetivo de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Sumé/PB, 15 de setembro de 2025.

**SÉRGIO CORDEIRO DE SOUSA**

Secretário